

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

D E C R E T O Nº 1.697, de 23 de Julho de 2012.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 711, de 10.06.2009.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que componham Conselho Municipal de Educação:

I – Representante dos Professores: Titular: Rosilda Maria Girardi Masetto Suplente: Ana Delinski de Souza

Titular: Silvana Folle

Suplente: Andreia Salete Peres da Silva

Titular: Rozana Cristina Pazin Suplente: Laurete Nierotka

II – Representantes dos Diretores:Titular: Alaídes Maria Fianco Pilonetto

Suplente: Elisana Pilonetto

III - Representantes do Quadro de Servidores:

Titular: Maria de Lurdes Recalcati Suplente: Nelce Maria Bianchin Borges

Titular: Irene Fianco

Suplente: Zuleide Gobbi Mocellin

IV - Representantes dos Pais e Alunos:

Titular: Rosangela Rufatto

Suplente: Claisa Helena Faversani

Titular: Ronise Jane Ravanelli Suplente: Ivania Zilli Fianco





Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANA

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

V – Representantes da Direção do Departamento de Educação:

Titular: Cleudete Drancka Nichelle Suplente: Angela Crestina Merlo

VI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Elisangela Cristina Merlo Suplente: Noeli Salete André

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2012.

> Elson Munaretto Prefeito Municipal

Publicado em 25/07/12

Órgão DIOEMS

Publicado em __/

Orgão Diáno do Sudceste

Bom Sucesso do Sul

Diário Oficial dos Municípios

==== do Sudoeste do Paraná–DIOEMS =

Quarta-feira, 25 de Julho de 2012

Instituido pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição № 0143

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

DECRETO Nº 1.697, de 23 de Julho de 2012.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 711, de 10.06.2009.

Art, 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que componham Conselho Municipal de Educação:

I - Representante dos Professores: Titular: Rosilda Maria Girardi Masetto Suplente: Ana Delinski de Souza

Titular: Silvana Folle

Suplente: Andreia Salete Peres da Silva Titular: Rozana Cristina Pazin

Suplente: Laurete Nierotka II - Representantes dos Diretores: Titular: Alaides Maria Fianco Pilonetto Suplente: Elisana Pilonetto

III - Representantes do Quadro de Servidores:

Titular: Maria de Lurdes Recalcati Suplente: Nelce Maria Bianchin Borges Titular: Irene Fianco Suplente: Zuleide Gobbi Mocellin

IV - Representantes dos Pais e Alunos:

Titular: Rosangela Rufatto Suplente:Claisa Helena Faversani Titular: Ronise Jane Ravanelli Suplente: Ivania Zilli Fianco

V – Representantes da Direção do Departamento de Educação:

Titular: Cleudete Drancka Nichelle Suplente: Angela Crestina Merlo

VI – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Elisangela Cristina Merlo Suplente: Noeli Salete André

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de

Julho de 2012. Elson Munaretto Prefeito Municipal